

PROTOCOLO

ENTRE:

PRIMEIRO: Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E., com sede na Rua Leão Penedo, 8000-386, em FARO, com o NIF número 510745997, adiante designado **CHUAlgarve**;

SEGUNDO: OPTIQUALITY ALGARVE, LDA com sede Avenida D. João VI, Bloco 9, r/c Dto., 8700-134 em Olhão, com o NIF 514 078 677, adiante designado **ERGOVISÃO OLHÃO**.

É celebrado o presente protocolo nos termos e condições seguintes:

1º

(Objecto)

O presente protocolo destina-se a regular as relações de serviços prestados pela **ERGOVISÃO OLHÃO** aos colaboradores do CHUAlgarve e respetivos familiares diretos.

2º

(Beneficiários)

Figuram como beneficiários do presente protocolo os colaboradores do CHUAlgarve que com este mantenham vínculo contratual, respetivo cônjuge, ou pessoa que viva em condições análogas, e descendentes.

3º

(Identificação)

Para usufruir dos benefícios do presente protocolo, deverão os beneficiários apresentar o respetivo cartão de funcionário ou recibo de vencimento que ateste a sua condição de colaborador do CHUAlgarve.

4º

(Benefícios)

A **ERGOVISÃO OLHÃO** concederá, aos colaboradores do CHUAlGARVE 100% de Desconto em Consultas de Optometria; Consultas de Contactologia; Consultas de Tonometria e Consultas de Prevenção Visual; 40% Desconto em Armações + Lentes Oftálmicas; 20% Desconto Direto em Óculos de Sol e Contactologia; 25% Desconto Direto em todos os produtos de Marca Própria: Ergo Lens - Lentes Oftálmicas; Ergo Glasses - Armações; Ergolens One Day, Ergolens Colors, Eynova, Eynova Toric

- Lentes de Contacto; Ergoclean - Líquido para lentes de contacto; ConfortAqua - Lágrima de Conforto. Rastreios auditivos gratuitos.

5º

(Divulgação)

- 1) O CHUALGARVE divulgará junto dos seus colaboradores o presente protocolo, através dos meios que entenda mais indicados, sem prejuízo do interesse de ambas as partes.
- 2) Das formas de divulgação adotadas, ficam desde já excluídas ações de promoção ou vendas diretas dentro do complexo hospitalar.

6º


(Duração)

- 1) O presente protocolo é válido pelo período de um ano, a contar da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por iguais períodos, caso não exista denúncia de alguma das partes.
- 2) Qualquer das partes pode ainda por termo ao presente protocolo, comunicando essa intenção, por escrito, à outra parte, com a antecedência de trinta dias, sem necessidade de invocação de justa causa e sem que tal confira direito a qualquer indemnização.

Faro, 18 de fevereiro de 2019

1º Outorgante

CHUAlgarve



Ana Paula Gonçalves
Presidente do C.A. do Centro Hospitalar
Universitário do Algarve, EPE

2º Outorgante

ERGOVISÃO OLHÃO



OPTIQUALITY ALGARVE LDA.
NIF: 514 078 677
A Gerência